



ANEXO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A ATIVIDADE DE CERTIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE DE PRODUTO AERONÁUTICO

1. Introdução

Este Plano de Contingência tem como motivação o atendimento à demanda por certificação de aeronavegabilidade de produtos aeronáuticos, a partir de estudo sobre possíveis mudanças que possam afetar significativamente a capacidade operacional da SAR.

2. Siglas

SAR	Superintendência de Aeronavegabilidade
GGAC	Gerência Geral de Aeronavegabilidade Continuada
GAEM	Gerência de Engenharia de Manutenção
GCVC	Gerência de Coordenação da Vigilância Continuada
GTAR	Gerência Técnica de Aeronavegabilidade
SFI	Superintendência de Ação Fiscal

3. Objetivo

Este documento estabelece o Plano de Contingência para a atividade de Certificação de Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico.

4. Análise

A maioria das vistorias para certificação de aeronavegabilidade de produto aeronáutico é realizada por Profissionais Credenciados de Aeronavegabilidade (PCA), conforme apresentado na tabela abaixo, referente aos últimos 10 anos. Isso se deve a um trabalho de longo prazo da SAR, iniciado em 2009, momento em que o tempo de atendimento para vistorias para certificação de produto aeronáutico foi considerado inaceitável.

Assim, há uma estratégia, desde então, para tratar aumentos de demanda de vistorias e manutenção, ou mesmo diminuição, de servidores proficientes (com ausência de concursos, aposentadorias, etc.): a mudança de foco na supervisão, sendo que, ao invés de realizarem as vistorias de aeronaves, os servidores da GGAC passam a atuar mais na supervisão das atividades dos credenciados que realizarão as vistorias.

A formação de PCA, no entanto, não é um processo expedito e mudanças de cenário imediatas que possam afetar significativamente a capacidade operacional da SAR devem contar com solução buscada dentro da própria Agência.

Abaixo, quadro com número de vistorias executadas por servidores proficientes e por PCA nos últimos 10 anos:

Vistorias	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
TOTAL ANAC	80	75	202	183	229	322	519	793	1031	975
TOTAL PCA	331	282	249	232	331	487	493	247	145	150

Considerando os últimos 5 anos, no ano de 2015 tivemos um maior número de vistorias realizadas pela ANAC e conseguimos atender ao regulado dentro de um prazo aceitável. Se compararmos esse número com 2019 vemos uma queda de 65%. Considerando que a variação no número de servidores das GTAR foi menor que 10% (em 2015 tínhamos 76 e em 2019, 69), é razoável inferir que realizaríamos a demanda de vistorias com quantitativo atual (2019), considerando o trabalho dos PCA.

Caso a variação seja maior que 158%, comparado a 2019, existe a possibilidade de deslocar servidores de outras atividades para realizarem vistorias. No entanto, as atividades de fiscalização e análise de processos em sede não devem ser prejudicadas. Então, caso esse deslocamento de atividades impeça o cumprimento do PTA para outros regulados ou prejudique a meta de 25 dias para análise de processos de operadores aéreos e oficinas, poderá ser solicitado aumento, mesmo que temporário, do apoio recebido pela SAR da SFI.

Como última alternativa, a realização de vistorias para certificação de aeronavegabilidade de produto aeronáutico pode ser feita em detrimento a outras atividades.

5. Cenários

5.1. **Cenário 1:** Vistorias constantemente postergadas ou canceladas por falta de servidores para realiza-las;

5.2. **Cenário 2:** Mesmo com o deslocamento de servidores de outras atividades para realizarem vistorias, ainda existem vistorias constantemente postergadas ou canceladas por falta de servidores para realiza-las; e

5.3. **Cenário 3:** Mesmo com deslocamento de servidores de outras atividades para realizarem vistorias e o aumento do apoio da SFI, ainda existem vistorias constantemente postergadas ou canceladas por falta de servidores para realiza-las.

6. Ações de Contingência

6.1. Cenário 1

Ação	Responsável	Prazo
Deslocar servidores de outras atividades para realizarem vistorias, sem que este deslocamento impeça o cumprimento do PTA para outros regulados e/ou prejudique a meta de 25 dias para análise de processos de	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário.

operadores aéreos e oficinas.		
-------------------------------	--	--

6.2. Cenário 2

Ação	Responsável	Prazo
Deslocar servidores de outras atividades para realizarem vistorias, sem que este deslocamento impeça o cumprimento do PTA para outros regulados e/ou prejudique a meta de 25 dias para análise de processos de operadores aéreos e oficinas.	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário.
Solicitar aumento do apoio da SFI para a realização de vistorias.	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário.

6.3 Cenário 3

Ação	Responsável	Prazo
Deslocar servidores de outras atividades para realizarem vistorias, sem que este deslocamento impeça o cumprimento do PTA para outros regulados e/ou prejudique a meta de 25 dias para análise de processos de operadores aéreos e oficinas.	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário.
Solicitar aumento do apoio da SFI para a realização de vistorias.	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário
Avaliar os riscos e propor redução das atividades do PTA e/ou alteração da meta de 25 dias para análise de processos de operadores aéreos e oficinas.	GAEM	Em 30 dias, a contar da constatação do cenário

Brasília, 30 de março de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR
Gerente-Geral de Aeronavegabilidade Continuada

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO
Gerente de Engenharia de Manutenção